



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 23/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do 3º Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa CLARIOS ENERGY SOLUTIONS BRASIL LTDA, por meio da Unidade EMBRAPPI IFPB em consolidação / Polo de Inovação, referente ao projeto DFT - Detector de Fuga Terra.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.008259.2025-23 e com as decisões tomadas na décima nona reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 10 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o 3º Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa CLARIOS ENERGY SOLUTIONS BRASIL LTDA, por meio da Unidade EMBRAPPI IFPB em consolidação / Polo de Inovação, referente ao projeto DFT - Detector de Fuga Terra.

§ 1º O objeto deste Acordo de Parceria é a pesquisa e o desenvolvimento de um protótipo eletrônico embarcado para detecção de correntes de fuga à terra.

§ 2º O objetivo deste Acordo de Parceria é obter um protótipo eletrônico capaz de monitorar continuamente as correntes que fluem entre os condutores de potência e o terra, detectando desvios de baixa magnitude que possam indicar falhas de isolamento, mau contato, degradação de cabos ou defeitos internos em módulos de potência.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 12/12/2025 11:17:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807624
Verificador: 59dbeb34c2
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706